



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0156/2024

Em, 02 de setembro de 2024

### **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS NOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a instalação de salas sensoriais nos órgãos de atendimento ao público, para acolhimento de pessoas neurodivergentes, no âmbito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º As salas sensoriais consistem em ambientes especialmente projetados para proporcionar estímulos sensoriais que visam ao bem-estar e a inclusão de pessoas com diferentes necessidades, tais como Autismo, Síndrome de Down, Déficit de Atenção, entre outras condições que demandem um ambiente adaptado.

Parágrafo Único. As salas sensoriais deverão conter elementos que estimulem os sentidos, tais como cores suaves, iluminação ajustável, texturas diversas, sons suaves e mobiliário adaptado.

Art. 3º A implementação das salas sensoriais deverá ocorrer em todos os órgãos de atendimento ao público, sendo adaptada de acordo com as especificidades de cada local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
VICE-PRESIDENTE

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta de criação de uma Lei Municipal que dispõe sobre a instalação de salas sensoriais nos órgãos de atendimento ao público surge da necessidade de promover inclusão e acessibilidade a todos os cidadãos. A sala sensorial é um espaço especialmente projetado para proporcionar estímulos sensoriais controlados, visando atender às necessidades de indivíduos com diferentes condições, como autismo,



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

síndrome de Down, déficit de atenção, entre outras.

Em primeiro lugar, as salas sensoriais representam um avanço significativo na promoção da inclusão social. Muitas vezes, ambientes públicos são desafiadores para pessoas com distúrbios sensoriais, causando desconforto e ansiedade. A presença dessas salas cria um espaço acolhedor, contribuindo para a quebra de barreiras e a integração efetiva desses cidadãos na sociedade.

Além disso, a lei proposta visa a atender os princípios da igualdade e dignidade da pessoa humana, consagrados na Constituição Federal. Proporcionar um ambiente mais adequado e adaptado às necessidades específicas de alguns indivíduos é uma forma concreta de garantir que todos tenham acesso aos serviços públicos de maneira equitativa.

A implementação de salas sensoriais também se alinha com o conceito de cidade inclusiva, reforçando o compromisso do município com a diversidade e a promoção de uma sociedade mais justa. Esses espaços não beneficiam apenas os cidadãos com necessidades especiais, mas também idosos, gestantes e seus responsáveis que podem se beneficiar de momentos de tranquilidade em meio à agitação do ambiente público.

Outro aspecto relevante é o potencial impacto positivo na eficiência do atendimento. Pessoas que se sentem confortáveis e acolhidas tendem a interagir melhor com os servidores públicos, facilitando processos e reduzindo possíveis conflitos. Dessa forma, a instalação de salas sensoriais, além de ser uma questão de inclusão, também é uma medida que contribui para a eficácia e qualidade do serviço público.

A proposta se alinha também com normativas internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil. Ao adotar medidas concretas para a implementação de ambientes inclusivos, o município reafirma seu compromisso com os princípios internacionais de direitos humanos.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.